



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA N.º 091/2023**

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR  
FUNÇÕES DE VISITADOR DO PIM, EM  
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a servidora Sr.<sup>a</sup> LAURA MATIAS, para desempenhar as funções de VISITADOR DO PIM, 40 horas semanais, P2, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.498/2023 de 07 de junho de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 003/2023, do Município de Muliterno – RS.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,  
14 DE JUNHO DE 2023.

**ADAIR BARILLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ELTON DEON  
CHEFE DE GABINETE